

**PROJETO DE LEI N. 619/2023**

PREVÊ o pagamento de auxílio financeiro aos candidatos participantes do curso de formação para ingresso na carreira de Guarda Municipal de Manaus, e define como um dos requisitos de aprovação no curso frequência mínima de participação.

Art. 1.º O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação da Guarda Municipal de Manaus receberá, mensalmente, durante a realização do curso, exclusivamente, uma bolsa auxílio no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial do cargo de Guarda Municipal de Manaus, de natureza indenizatória, não se configurando nesse período qualquer vínculo empregatício com o Município.

§ 1.º A realização do curso de formação da Guarda Municipal poderá exigir dedicação exclusiva dos candidatos para participação em disciplinas e ou atividades desenvolvidas em turnos e dias distintos, que constarão no Plano de Curso instruído em Portaria.

§ 2.º Fará jus ao auxílio financeiro o candidato que frequentar e participar do respectivo curso em estrita observância ao disposto nesta Lei.

§ 3.º Assiduidade às aulas é um dos requisitos estabelecidos para a aprovação no curso de formação, devendo o participante ter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de frequência do total das aulas ministradas em cada disciplina, não podendo o instrutor ou professor dispensar os alunos das aulas.

§ 4.º O aluno que ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) de faltas em qualquer disciplina será considerado reprovado e, conseqüentemente, desligado do Curso de Formação da Guarda Municipal.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

Av. Brasil, nº 2.971 Compensa II - CEP: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Art. 2.º O candidato reprovado ou desligado do Curso de Formação será reprovado no concurso público, não lhe assistindo direito de classificação no cargo público efetivo de Guarda Municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

MENSAGEM N. 104 /2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que **"PREVÊ o pagamento de auxílio financeiro aos candidatos participantes do curso de formação para ingresso na carreira de Guarda Municipal de Manaus, e define como um dos requisitos de aprovação no curso frequência mínima de participação"**.

A presente proposição tem por objetivo a criação de auxílio financeiro para candidato participante da etapa do curso de formação para o concurso público da guarda municipal.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social iniciou a respectiva demanda com vistas a adequar os certames vindouros.

O processo administrativo 2023.90000.90038.0.021173 foi instruído com a minuta do presente projeto de lei (fls. 07) e com o Parecer Jurídico Nº 037/2023 - ASJUR/SEMSEG/MANAUS, em manifestação através do Despacho Nº 63/2023 – P. PESSOAL/PGM, a Douta PGM opinou pela legalidade da minuta, instando a necessidade de se adequar para o concurso público vagas para cadastro de reserva.

Chamada a se manifestar, a SEMEF deferiu o projeto da minuta, em seus termos orçamentários, desde que conste na inclusão na LOA de 2025, o que foi acatado pela Diretoria Administrativo-Financeiro da SEMSEG.





Pois bem, a necessidade de criação de uma lei que assegure o pagamento de auxílio financeiro aos participantes do concurso público da Guarda Municipal de Manaus é uma medida que pode ser justificada por diversas razões importantes:

1. Fomento à participação e igualdade de oportunidades;

Ao oferecer um auxílio financeiro aos candidatos que desejam se tornar membros da Guarda Municipal, a lei incentivaria um maior número de pessoas a se inscreverem no concurso. Isso resultaria em uma base mais ampla de candidatos, garantindo uma seleção mais competitiva e diversificada, o que é fundamental para a prestação de serviços públicos de alta qualidade;

2. Redução das barreiras econômicas;

A participação em concursos públicos geralmente envolve custos significativos, como taxas de inscrição, material de estudo e despesas de deslocamento para as provas. Para muitos candidatos, especialmente aqueles com recursos financeiros limitados, essas despesas podem ser impeditivas. Um auxílio financeiro ajudaria a reduzir essas barreiras econômicas, permitindo que um grupo mais amplo de cidadãos participe do processo seletivo;

3. Aumento da qualidade dos candidatos;

A oferta de auxílio financeiro pode atrair candidatos motivados e qualificados, que de outra forma poderiam ser desencorajados de participar devido às dificuldades econômicas. Isso, por sua vez, aumentaria a qualidade dos participantes, resultando em uma força de trabalho mais capacitada e dedicada na Guarda Municipal;

4. Reforço da segurança pública;

A Guarda Municipal é responsável por garantir a segurança e a ordem pública na cidade de Manaus. Garantir que os candidatos mais qualificados e motivados tenham a oportunidade de ingressar na força é fundamental para o cumprimento eficaz dessa missão, contribuindo assim para a segurança e o bem-estar da comunidade;

5. Estímulo à carreira na segurança pública.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

A oferta de auxílio financeiro não se limita apenas ao ingresso no concurso, mas pode também ser estendida aos candidatos aprovados durante sua formação inicial. Isso ajudaria a atrair e reter talentos na Guarda Municipal, promovendo a profissionalização e o desenvolvimento da carreira na segurança pública.

Portanto, uma lei que assegure o pagamento de auxílio financeiro aos participantes do concurso público da Guarda Municipal de Manaus pode contribuir significativamente para a promoção da igualdade de oportunidades, a qualidade dos candidatos, a segurança pública e o desenvolvimento da carreira na área. Portanto, essa medida pode ser justificada como uma forma de fortalecer e melhorar o serviço prestado pela Guarda Municipal à comunidade de Manaus.

Por oportuno, solicito, na forma do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Manaus, a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista o premente interesse público envolvendo a matéria, submetendo o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 01 de novembro de 2023.


DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus





IMPACTO CONCURSO DA GUARDA 2023				
CURSO DE FORMAÇÃO				
QTDE. SERVIDORES	VENCIMENTO	BOLSA (50% DO VENCIMENTO)	TOTAL DE BOLSA MENSAL	TOTAL DO CURSO
200	2.689,78	1.344,89	268.978,00	537.956,00
30	2.689,78	1.344,89	40.346,70	80.693,40
230	2.689,78	1.344,89	309.324,70	618.649,40

OBS: O CURSO DE FORMAÇÃO TEM DURAÇÃO DE 2 MESES



DOCUMENTO: 2023.90000.90038.0.021173 - SIGED

INTERESSADO: SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ASSUNTO: Previsão de auxílio financeiro para candidato participante de da etapa de curso de formação do concurso público da Guarda Municipal.

DESPACHO

Trata-se de análise dos autos no qual a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social encaminha minuta do Projeto de Lei que “Cria o pagamento de auxílio-financeiro aos candidatos na etapa de concurso público, no curso de formação do Guarda Municipal de Manaus”, para análise do impacto orçamentário.

Consta nos autos o Parecer Nº 037/2023 - ASJUR/SEMSEG/MANAUS, fls. 3-6, com a informação da formalização do processo administrativo no SIGED n. 2023.90000.90038.0.019739 com vistas à realização de concurso público com o objetivo de contratar 200 (duzentos) guardas municipais armados **sem cadastro reserva**.

Nos autos do processo 2023.90000.90038.0.019739, fls. 12, consta memória de cálculo com despesas programadas para o chamamento do concurso a partir de 2025 (figura 1), corroborado pelo Despacho do Chefe do Poder Executivo, fls.37, inciso II (figura 2).

2023.90000.90038.0.019739 (VOLUME 1) - 2023.90000.90004.9.132008 (Folha 12)

MEMORIAL DE CÁLCULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CONCURSO

Nome e/ou Cargo	Carga Horária	Fundo Previdenciário	Classe (A)	Vencimento	Gratificação Periculosidade	Remuneração (B)	Remuneração mensal (A+B)	PROJEÇÃO DE DESPESAS - 2025							
								Remuneração	Férias	13º Salário	Aux.Alim.	Aux.Transp.	Patronal 13º	Patronal	Total
GUARDA MUNICIPAL	40	FPRE	200	2.689,78	188,28	2.878,06	575.612,92	6.907.356,04	191.870,97	575.612,92	1.267.200,00	475.200,00	126.634,84	1.519.618,11	11.063.491,88
TOTAL			200	2.689,78	188,28	2.878,06	575.612,92	6.907.356,04	191.870,97	575.612,92	1.267.200,00	475.200,00	126.634,84	1.519.618,11	11.063.491,88

Nome e/ou Cargo	Carga Horária	Fundo Previdenciário	Classe (A)	Vencimento	Gratificação Periculosidade	Remuneração (B)	Remuneração mensal (A+B)	PROJEÇÃO DE DESPESAS - 2026							
								Remuneração	Férias	13º Salário	Aux.Alim.	Aux.Transp.	Patronal 13º	Patronal	Total
GUARDA MUNICIPAL	40	FPRE	200	2.797,37	195,82	2.993,19	598.637,44	7.183.649,24	199.545,81	598.637,44	1.267.200,00	475.200,00	131.700,24	1.580.402,83	11.436.335,56
TOTAL			200	2.797,37	195,82	2.993,19	598.637,44	7.183.649,24	199.545,81	598.637,44	1.267.200,00	475.200,00	131.700,24	1.580.402,83	11.436.335,56

Nome e/ou Cargo	Carga Horária	Fundo Previdenciário	Classe (A)	Vencimento	Gratificação Periculosidade	Remuneração (B)	Remuneração mensal (A+B)	PROJEÇÃO DE DESPESAS - 2027							
								Remuneração	Férias	13º Salário	Aux.Alim.	Aux.Transp.	Patronal 13º	Patronal	Total
GUARDA MUNICIPAL	40	FPRE	200	2.909,27	203,65	3.112,91	622.582,93	7.470.995,21	207.527,64	622.582,93	1.267.200,00	475.200,00	136.968,25	1.643.618,95	11.824.092,98
TOTAL			200	2.909,27	203,65	3.112,91	622.582,93	7.470.995,21	207.527,64	622.582,93	1.267.200,00	475.200,00	136.968,25	1.643.618,95	11.824.092,98

Figura 1 – Memória de cálculo



Semef
Secretaria MunicipalPrefeitura de
Manaus

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone: (92) 3672-1574

Casa Civil

Prefeitura de
ManausAv. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110
Telefone: (92) 3672-1574**PROCESSO Nº 2023.90000.90038.0.019739.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – GUARDA MUNICIPAL DE MANAUS.

DESPACHO:

I – Tratam-se os autos de autorização para abertura de processo para realização de concurso público de provas ou provas e títulos para preenchimento de 200 (duzentas) vagas de Guarda Municipal, tanto no âmbito administrativo quanto no operacional, visando atender as demandas ordinárias e extraordinárias da instituição, contribuindo com uma maior integração com outras forças policiais e órgãos de segurança.

II – Observa-se a análise do mérito orçamentário da matéria posta, por intermédio do Despacho do Diretor de Departamento de Elaboração e Análise de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais – DEPE/SUBORP/SEMEF, avalizado pelo Secretário da pasta, às fls. 33-34, que conclui pela suficiência orçamentária para atender ao pleito a partir do exercício 2025.

III – Nesse ensejo, **AUTORIZO** a deflagração das providências subsequentes para realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG.

IV – Devolvam-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG, para conhecimento e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO. MANAUS, 09 DE AGOSTO DE 2023.



DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

Figura 2 – Despacho

Considerando o presente processo, ora encaminhado para validação do impacto orçamentário através do Despacho n. 014/2023 – SEMSEG, fls. 26/27, por meio do qual o Secretário da SEMSEG informa o total de vagas destinadas à realização do Concurso Público de 200 (duzentas) vagas e, ainda, o encaminhamento do recálculo, incluindo o quantitativo de 30 (trinta) vagas de cadastro de reservas, conforme fls. 33, totalizando 230 auxílios, informamos da necessidade de inclusão da despesa informada no valor de R\$ 618.649,00 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais) na programação da SEMSEG para o ano de 2025 com vistas a compatibilidade da execução da despesa em pauta com os dispositivos da LDO, LOA 2025 e Plano Plurianual, consignado que, caso haja qualquer modificação que promova alteração de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEBORA GRACY PINHEIRO GOMES EM 20/10/2023 09:38:4
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLECIO DA CUNHA FREIRE EM 20/10/2023 08:59:0
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARLILEY KARLA CAPUCHO EM 19/10/2023 19:05:5

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 35984F5

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A53930E20011D0DF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





valores, o mesmo deverá retornar à SEMEF para nova análise dentro dos prazos legais dos respectivos dispositivos.

2023.90000.90038.0.021173 (VOLUME 1) - 2023.90000.90038.5.177520 (Folha 23)

Segurança e Defesa Social
Secretaria Municipal

Prefeitura de
Manaus

IMPACTO CONCURSO DA GUARDA 2023				
CURSO DE FORMAÇÃO				
QTDE. SERVIDORES	VENCIMENTO	BOLSA (50% DO VENCIMENTO)	TOTAL DE BOLSA MENSAL	TOTAL DO CURSO
200	2.689,78	1.344,89	268.978,00	537.956,00
30	2.689,78	1.344,89	40.346,70	80.693,40
230	2.689,78	1.344,89	309.324,70	618.649,40

OBS: O CURSO DE FORMAÇÃO TEM DURAÇÃO DE 2 MESES

Deste modo, não vislumbramos qualquer impedimento quanto ao **DEFERIMENTO** do pleito. No entanto, ressaltamos que esta despesa **deverá ser custeada com recursos constantes na programação da SEMSEG, devendo realizar a correta inclusão na LOA 2025.**

Ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação trata de matéria orçamentária, devendo ser preservada a competência das demais autoridades, quanto aos critérios legais, juízo de conveniência e oportunidade administrativa, importantes para o decisório final acerca da presente solicitação, motivo pelo qual retornamos os autos à SEMSEG para o **ajuste do quantitativo de vagas nos demais documentos, visando adequação com as leis, regulamentos e políticas estabelecidas pelos órgãos de controle**, a fim de garantir a integridade, a eficiência e a transparência na gestão dos gastos públicos.

Manaus, 19 de outubro de 2023.

À consideração superior.

(Assinatura digital)

DEBORA GRACY PINHEIRO GOMES

Diretora de Departamento de Diretrizes e Elaboração
Orçamentária – SEMEF.



Semef
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone: (92) 3672-1574

De acordo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário para anuência e devolução à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

(Assinatura digital)

KARLILEY KARLA CAPUCHO

Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

(Assinatura digital)

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

